



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

Sexta-feira • 17 de Fevereiro de 2023 • Ano XVIII • Nº 3809

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJQWRDGM0ZGQ0QWQZU1RU

Edital



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ITIRUÇU/BA.

Rua Galdino Oliveira, 78 Bairro Itiruçu-Zinho- Itiruçu-Ba.

EDITAL CMDCA/01/2023

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ITIRUÇU/BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, Lei Federal nº 8.242, de 12/10/1991, Lei Municipal nº 134, de 30/03/2010, e demais normas aplicáveis à política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, CONVOCA os representantes de entidades não governamentais com mais de 02 (dois) anos de registro e funcionamento no município, nas áreas de atendimento, promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, para participarem da Eleição para escolha dos novos conselheiros municipais da sociedade civil para o biênio 2023/2025, observando as disposições legais referentes à matéria.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes entidades não governamentais que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itiruçu/BA, para o biênio 2023/2025, ocorrerá no dia **10/03/2023, as 10:00 (dez) horas**, em foro próprio, a Rua Galdino Oliveira, 78 no Bairro Itiruçu-Zinho em Itiruçu-Ba, na Secretaria de Assistência Social.

1.2 O processo eletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para segmentos da sociedade civil.

1.3 **O processo eletivo será composto de duas etapas: sendo a primeira de inscrição, do dia 01 a 03 de março de 2023; e da eleição no dia 10 de março de 2023, mediante votos de todos os segmentos presentes.**

1.4 A publicação do presente Edital será feita no Diário Oficial Município de Itiruçu/BA e no site da Prefeitura Municipal de Itiruçu, devendo, ainda, ser este afixado nas sedes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, como também na Secretaria Municipal de Assistência Social, com caráter de Convocação Eleitoral.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ITIRUÇU/BA.

Rua Galdino Oliveira, 78 Bairro Itiruçuzinho- Itiruçu-Ba.

1.5 Os representantes de entidades não governamentais exercerão mandatos de 02 (dois) anos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, admitindo-se uma recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS NO CMDCA

2.1 Poderão concorrer à eleição para compor as vagas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na condição de representantes da sociedade civil, os representantes de entidades não governamentais com mais de 02 (dois) anos de registro e funcionamento no município, nas áreas de atendimento, promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Serão preenchidas 05 (cinco) vagas de Membros Titulares e 05 (cinco) vagas de Membros Suplentes.

2.3 Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas e representadas no dia da eleição.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) preenchimento do requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria de Assistência Social;
- b) cópia da ata de eleição da última diretoria;
- c) cópia do RG, CPF e comprovante de residência do candidato.

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 O processo eletivo será coordenado por Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) membros.

4.2 O processo de escolha das 05 (cinco) representações, com os respectivos suplentes, se dará por meio de votação entre os candidatos inscritos, na forma de aclamação, salvo deliberação em contrário do Plenário.

4.3 É vedado a mesma entidade ou organização candidatar-se a mais de uma representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA DE ITIRUÇU/BA.**

Rua Galdino Oliveira, 78 Bairro Itiruçuquinho- Itiruçu-Ba.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Fica definido a Comissão Eleitoral: Presidente: Marisa Miranda de Jesus;
Vice-Presidente: Taise de Souza Menezes e a Secretária: Jaqueline dos Santos Gomes

5.2 O CMDCA poderá solicitar às entidades inscritas informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

5.3 Encerrada a votação e apurados os resultados, os membros eleitos, titulares e suplentes, serão automaticamente empossados, sendo a Comissão Eleitoral dissolvida sem maiores formalidades.

5.4 Será lavrada ata da eleição, a qual será assinada pelo titular da Secretaria de Assistência Social, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, pelos membros eleitos e demais representações presentes.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral criada para o pleito.

Itiruçu-Ba, 16 de fevereiro de 2023.

Paula Kissia Bitencourt Santana
Secretária Municipal de Assistência Social